



DECRETO Nº 31.933/2018

SÚMULA: “Nomeia a Comissão de Seleção para análise dos projetos Edital 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao contido na Resolução nº 07/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Art. 15 § 8º combinado com os Artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo ao Ofício nº 207/2018 – SMAS,

DECRETA

Art.1º - Fica designada a Comissão de Seleção para análise dos projetos Edital 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Araucária, conforme segue:

REPRESENTANTES DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Ana Paula de Lima – Membro – RG nº 6.079.248-8
- Karlla Beatriz Wiezzer – Membro – RG nº 6.420.687-7
- Gardenr Kulig – Membro – RG nº 10.159.215-4
- Joana Scheffer Castilho Zimmermann – RG nº 6.319.750-5

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Adriana Pidorodeski – RG nº 8.609.371-5
- Soraia Colodell – Membro – RG nº 041.925.779

Art.2º – Considerando o Artigo 10º do Edital nº 001/2018:

- I. A comissão de Seleção será nomeada por decreto, sendo composta por 4 membros do CMDCA e por 2 servidores concursados da PMA com experiência na área.
- II. Os membros não governamentais do CMDCA não poderão participar de votações dos seus respectivos projetos.
- III. Para substituir seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.
- IV. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissão. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Pág. 02/02 do Decreto 31.9332018

Art.3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL